



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 046/2018

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2.018 E LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO ADILSON WASHINGTON GRECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 92, I, da Lei Orgânica,

Considerando o falecimento do Ex-Prefeito Adilson Washington Greco ocorrido nesta data;

Considerando que o mesmo foi Prefeito do Município de Piracema/MG por 04(quatro) mandatos;

Considerando a trajetória de renomado homem público que se destacou como grande liderança em prol do Município de Piracema;

Considerando a sua história de lutas e perseverança, que dignifica toda a população de Piracema, que o admira e o reverencia como um de seus mais ilustres cidadãos, e

Com o objetivo de proporcionar aos Piracemenses as condições necessárias para participação nas homenagens que é credor;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial no território do Município de Piracema/MG, por 03 (três) dias;

Artigo 2º - Fica decretado feriado municipal, no Município de Piracema/MG no dia de hoje, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2.018 (dois mil e dezoito), em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Adilson Washington Greco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

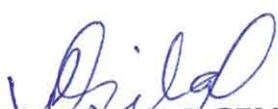
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Artigo 3º - Nos setores de serviços essenciais e ininterruptos, em razão dos serviços executados, os quais não admitem paralisação, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracema, 24 de setembro de 2018


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal